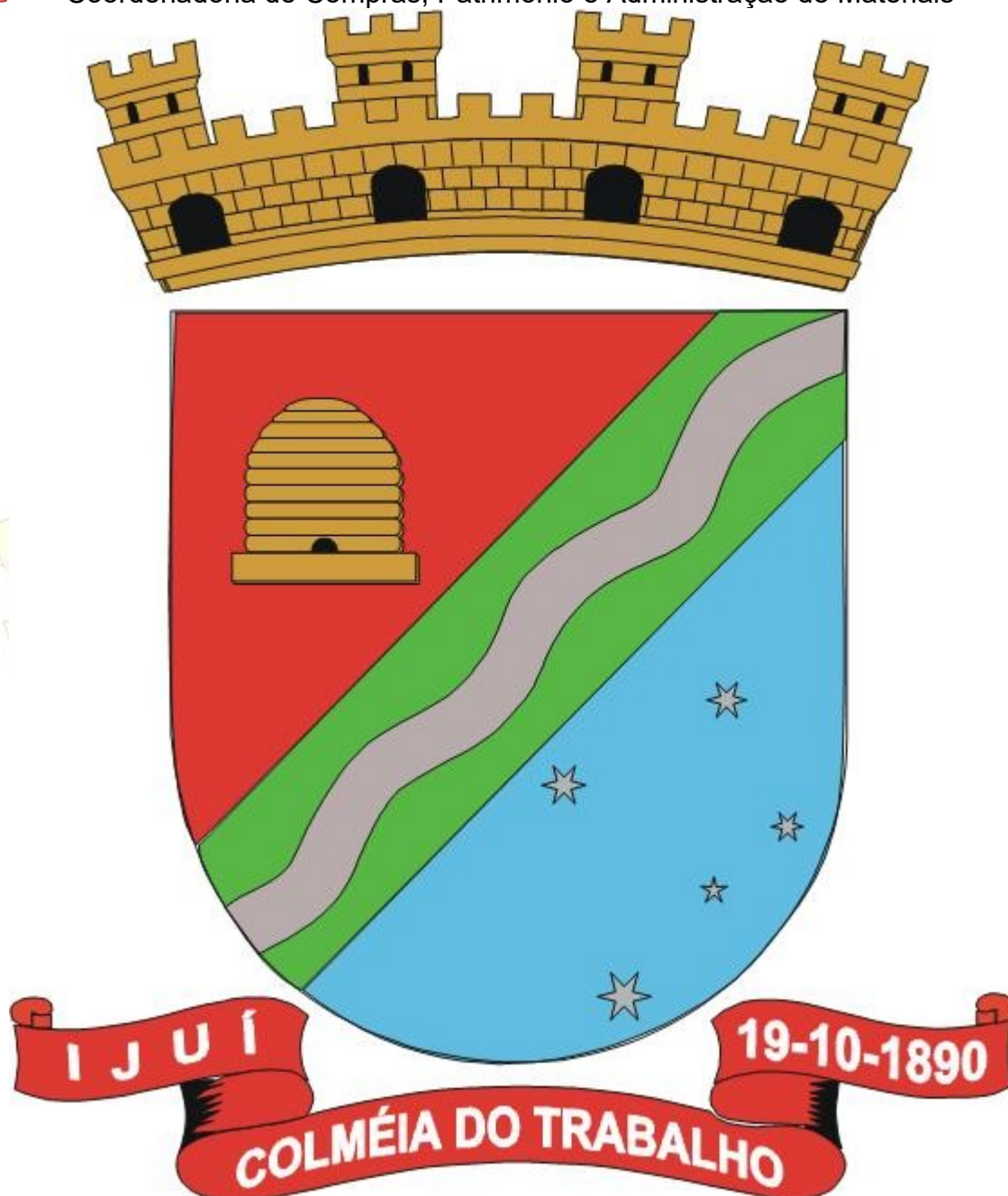




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº

49/2020

PROCESSO Nº

767/2020

OBJETO:

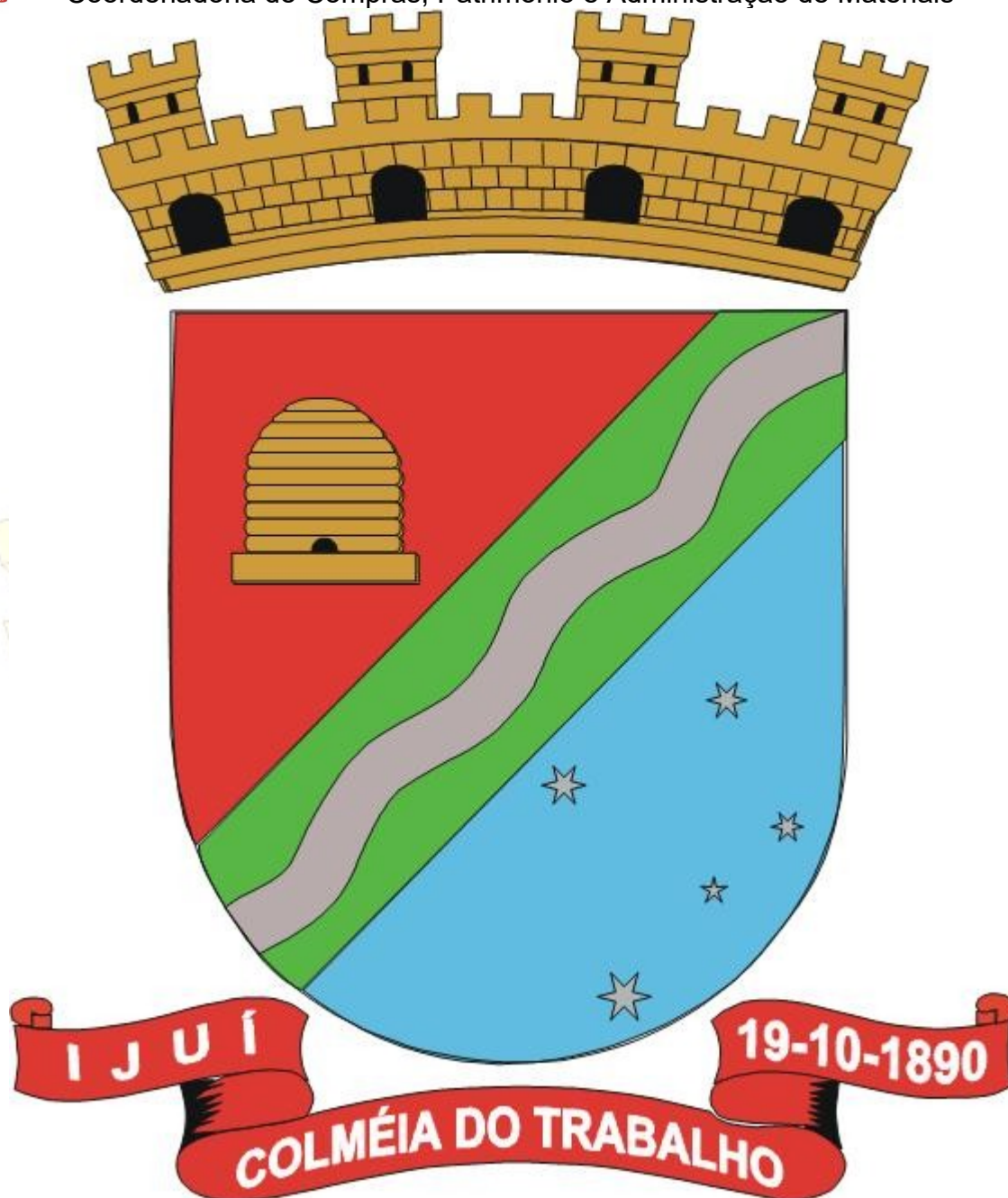
Execução global para reforma no prédio da cantina do IMEAB.

ATA Nº 02/2020 - Análise e julgamento das propostas

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante (Memorando Nº 036/2020-SMED), ora acostado ao processo, decide-se pela classificação das propostas apresentadas pelos licitantes CA X LTDA; CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA; MARCELO PEREIRA



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

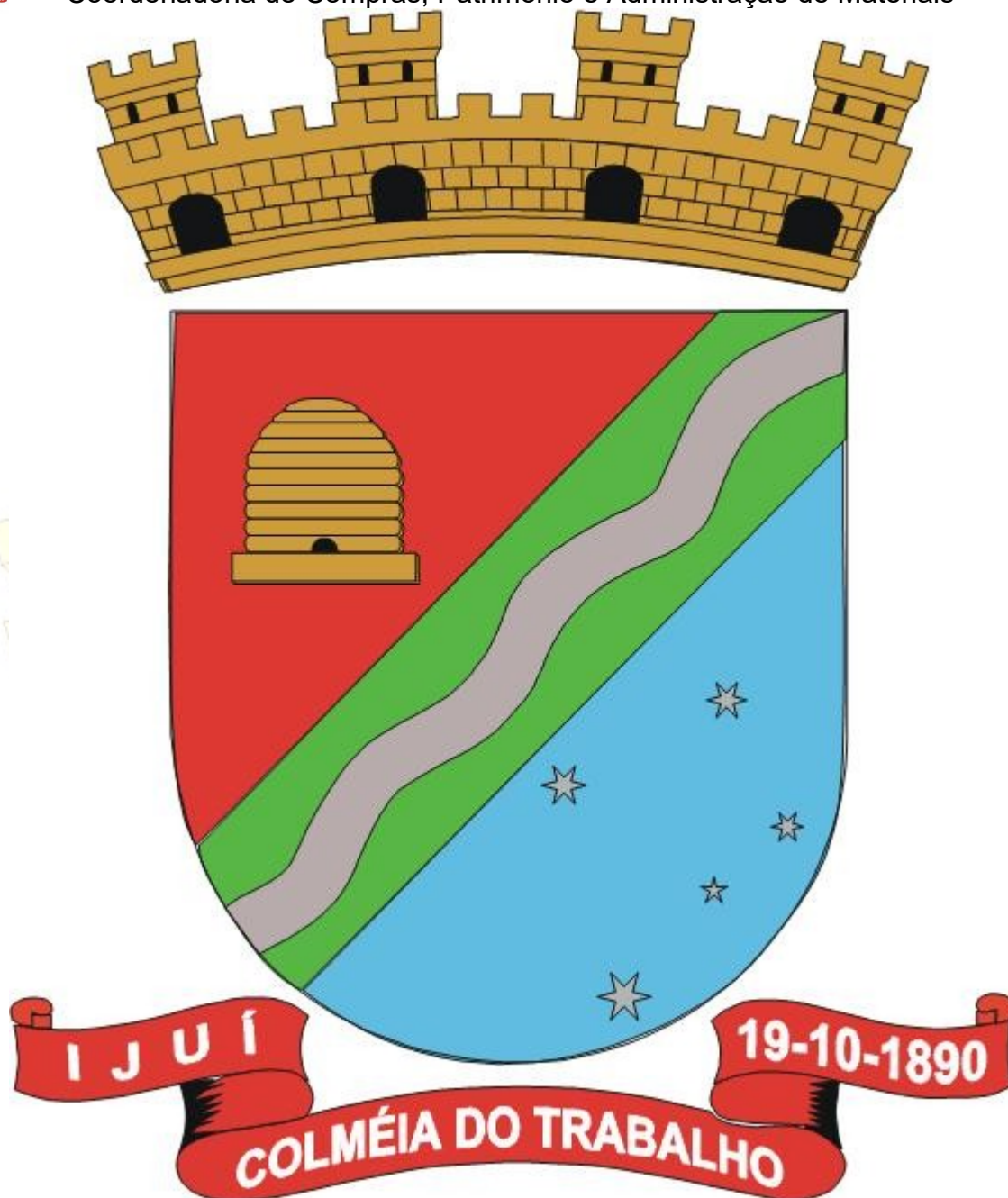


BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA – EPP; RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. A comissão salienta que classificou todas as propostas, por considerar que os apontamentos levantados pelo setor técnico do órgão requisitante em relação à itens das propostas de alguns licitantes são plenamente sanáveis e não acarretam prejuízo ao certame. Da mesma forma, busca a comissão com esta decisão atender a finalidade precípua da licitação, que visa a ampliação da competitividade na busca da proposta mais vantajosa para a administração, garantido o tratamento igualitário aos participantes do certame. Isto posto, elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas classificadas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	1	1	1,00	UN	Execução global para reforma em Escola Municipal no prédio da cantina da Escola IMEAB, conforme memorial descritivo	179.240,65	179.240,65



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



					e demais anexos			
--	--	--	--	--	-----------------	--	--	--

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Adjudicação e Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 18 de setembro de 2020.

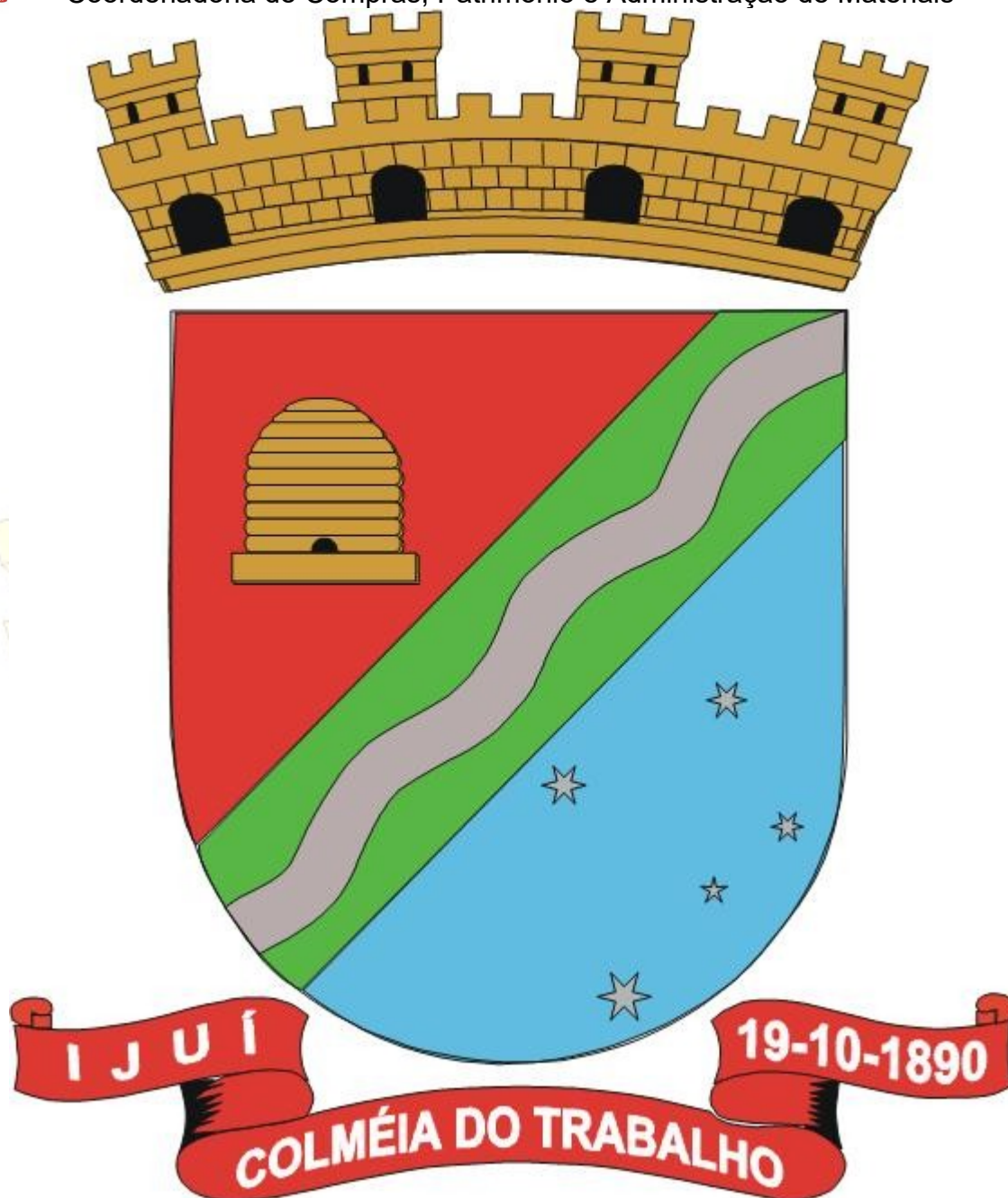
Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

